

RESOLUÇÃO Nº 132/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recurso financeiro de investimento do Ministério da Saúde e Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, sob o número 14726.175000/1170-02, para aquisição de Equipamentos diversos para as Unidades de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Considerando a Resolução 013/2021 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que aprova por unanimidade o pleito do município de Itaguaçu-ES;

Considerando a reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de agosto de 2021, que deliberaram sobre o tema.

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação de Propostas por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.026/2021 da CIR Metropolitana, que aprova a priorização da aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X Digital para o Município de Itaguaçu/ES, da Proposta nº14726.175000/1170-02, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Parágrafo único – Após aquisição do Aparelho de Raio X, o eventual saldo do recurso financeiro da Proposta, acima citada, será destinado a aquisição dos equipamentos preliminares cadastrados no FNS.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 13 de agosto de 2021.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 18/08/2021 16:23:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2021 16:23:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-D3V4NZ>